

## PORTARIA N° 267/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

**CONSIDERANDO** que 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, relativos à segunda parcela do exercício 2022, foram concedidos para o período de 04/07 a 02/08/2022, conforme Portaria n° 281/2021 - MPC/PA, de 07/12/2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n° 032/2022 – 1ªPC/MPC-PA, de 25/05/2022, pelo qual a referida Procuradora de Contas solicita, em virtude da superveniente necessidade de serviço, a suspensão do gozo de férias concedido (Protocolo PAE n° 2022/647368),

### RESOLVE:

**Art. 1º Suspende** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Contas **SILAINE KARINE VENDRAMIN**, relativos à segunda parcela do exercício 2022, concedido para o período de 04/07 a 02/08/2022, por meio da Portaria n° 281/2021 - MPC/PA, de 07/12/2021, ficando o respectivo gozo para ser usufruído em momento oportuno.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de junho de 2022.

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
PROCURADORA DE CONTAS  
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS